



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 130, DE 2011

Apresentada em: 17.10.2011

Aprovada em: 17.10.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Doar ao senhor José Luiz Novais da Silva, brasileiro, serviços gerais, portador do RG n.º 12.407.566 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 051.497.276-95, residente e domiciliado nesta cidade de Indianópolis, um dos lotes do parcelamento delimitado pelas Joaquin de Oliveira Carvalho, Jovelino de Resende, Aarão de Oliveira e Eneas Alves Pinto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O jovem José Luiz é pessoa de baixa renda. Quando criança, prestou serviços por vários anos a esta Casa, na função de *Office-boy*, e está em fase de constituição de família e pretende construir sua residência.

No entanto, sua renda não é suficiente para adquirir o terreno e arcar com as despesas de edificação da casa.

A doação do terreno indicado dará a esse morador condições de conquistar sua casa própria. Com seu salário, ele conseguirá pagar a mão de obra e adquirir os materiais de construção, ainda que a prestação ou mediante financiamento.

Portanto, essa alienação visa viabilizar o acesso à moradia e representa incentivo ao uso de terreno urbano dotado de infraestrutura e que não é utilizado atualmente.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2011.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador